



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 650/ 2021

“INDICA ao Poder executivo que seja realizado o serviço de pavimentação asfáltica da Rua Ursa Menor – Jardim do Colégio – Embu das Artes - SP”.

Art. 1º Fica INDICADO ao Poder Executivo que seja realizado o serviço de pavimentação asfáltica da Rua Ursa Menor – Jardim do Colégio – Embu das Artes - SP.

Art. 2º Para a implementação deste serviço fica indicado o estudo e posteriormente todo o processo de pavimentação da rua, em parceria com as secretarias de Planejamento, Obras, e Mobilidade Urbana.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 07 de abril de 2021.

Aline Santos

Vereadora



JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE a referida rua ainda está sem pavimentação, e os moradores há tempos solicitam que a via seja asfaltada;

CONSIDERANDO QUE, quando chove tráfego se torna difícil, tanto para veículos quanto para pedestres, trazendo inúmeros transtornos, e durante os meses secos há muita poeira;

CONSIDERANDO QUE, é nosso dever ajudar a melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

Diante dessa realidade, se faz imperiosa a pavimentação asfáltica da referida rua, para que os habitantes da região tenham condições dignas de vida e possam usufruir de seus direitos como cidadãos.

Assim, diante do exposto, a Vereadora Aline Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, apresenta ao Egrégio Plenário a presente indicação do presente Projeto de Lei, para apreciação do Poder Executivo para sua apresentação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 07 de abril de 2021.

Aline Santos
Vereadora

RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA, 50 – PQ. INDL. – EMBU – SP – CEP: 06816-000

TEL: 4785-1554

Endereço eletrônico: aline@cmembu.sp.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
- Brasil.

